

começa a vigorar a partir de 3 de Abril de 2006, para desempenhar funções integradas no conteúdo funcional da carreira de investigação científica, equivalente a investigador auxiliar em regime de dedicação exclusiva.

Dr.ª Sofia Isabel da Costa d'Aboim Inglez — celebrado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, renovável automaticamente, o qual começa a vigorar a partir de 3 de Abril de 2006, para desempenhar funções integradas no conteúdo funcional da carreira de investigação científica, equivalente a investigador auxiliar em regime de dedicação exclusiva.

Dr. Filipe Miguel Carreira da Silva — celebrado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, renovável automaticamente, o qual começa a vigorar a partir de 3 de Abril de 2006, para desempenhar funções integradas no conteúdo funcional da carreira de investigação científica, equivalente a investigador auxiliar em regime de dedicação exclusiva.

Por despacho de 28 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, foi celebrado um aditamento ao contrato de trabalho a termo certo n.º 7/2003, com Ana Paula Dias de Oliveira, o qual começa a vigorar a partir de 1 de Abril de 2006 e é válido por um ano, automaticamente renovável.

Por despacho de 12 de Maio de 2006 da presidente do conselho directivo, proferido por delegação, foi Rute Marina dos Santos Temudo Lopes notificada, nos termos legais, da cessação do contrato de trabalho, por abandono do posto de trabalho, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*. 3000205511

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Aviso

Contrato de trabalho a termo certo

Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Alcobaca datado de 5 de Abril de 2004, foi celebrado um contrato de trabalho a termo com Lisete Maria de Sousa Nunes Abreu, na categoria de arquitecto de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, com início em 1 de Junho de 2004, pelo período de um ano.

31 de Março de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Bonifácio*. 1000302816

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso

Torna-se público que, por meu despacho proferido hoje, foi nomeada, definitivamente, nos termos das disposições conjugadas da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a estagiária Tânia Marisa Lima Vicente, para a categoria de 2.ª classe, da carreira de técnico superior — área de psicologia clínica, do grupo de pessoal técnico superior, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 400.

A referida estagiária deverá tomar posse no cargo para que foi nomeada, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*. 1000302826

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso

Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Abril de 2006 e ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, foi concedida licença sem vencimento de longa duração ao funcionário desta Câmara Municipal, João Manuel Franco Salgueiro, com a categoria de desenhador de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional.

5 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*. 3000209225

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 25/79, a requerimento de António da Silva Sousa, residente no lugar de Ribeira, freguesia de Oliveira, concelho de Amarante, número de identificação de pessoa colectiva 137365802, na qualidade de proprietário do lote n.º 18 do referido alvará de loteamento, sito no lugar de Matouce, freguesia de Oliveira, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Alteração do polígono de implantação/área de implantação/área bruta de construção da habitação, passando de 90 m² para 134,80 m².

Alteração da área de implantação e de construção da cave, que passa de 117 m² para 126 m².

Fixação da área de implantação de 11,45 m² para anexo.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 84/05 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

12 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*. 1000302830

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 423/2006

Reclassificação profissional

Nos termos do prescrito no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal de Benavente procedeu à reclassificação profissional, por despacho datado de 13 de Junho de 2006, de Paula Alexandra Morais Mesquita de Sousa Primo, auxiliar administrativo, reclassificada para a categoria de telefonista, da carreira de telefonista, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

A referida nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas.

Mais se torna público que a nomeada deverá aceitar o lugar na nova categoria no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*. 1000302814